

LEI ORDINÁRIA Nº 1274

de 06 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a alteração da denominação da rua "Esquerda", localizada no Bairro Novo Horizonte para rua "Ivanil Geraldo da Anunciação", no município de Rio Verde de Mato Grosso."

REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base na Lei Municipal nº 1.256/2021, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o logradouro abaixo relacionado passa a ser denominado:

1- A atual Rua Esquerda, localizada no Bairro Novo Horizonte, passa a denominar-se Rua "Ivanil Geraldo da Anunciação".

Art. 2º. São partes integrantes desta Lei: a justificativa da autora para a indicação da homenageada e o croqui de localização do logradouro.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei Ordinária Nº 1274/2021 - 06 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em